



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2019

Altera disposições da Lei Complementar nº. 53/2016, alterada pelas Leis Complementares nº. 57/2017 e 59/2017, e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei Complementar nº. 01/2019, encaminhado pelo Poder Executivo, propõe alterações ao Código Tributário Municipal, justificando a proposta na otimização de sua aplicabilidade, facilidade de compreensão aos contribuintes e aplicação de seus operadores.

Após esclarecimentos, pelas Comissões Permanentes, sobre as dúvidas apontadas no parecer anterior, esta Procuradoria Jurídica não encontra impedimentos legais à aprovação da proposta de alteração do Código Tributário Municipal, com inclusão das emendas propostas por seus membros.

É o parecer.

Castro, 16 de dezembro de 2019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548